

ATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 51752/2019, resolve prorrogar o Ato nº 14.913/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2017, que trata da cessão de JOILSON FRANCISCO DE ASSIS, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 71549/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 12 de maio de 2019 a 11 de maio de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e3322b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar